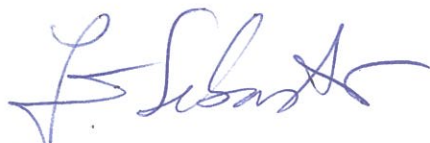


**DESPACHO N.º 5/2015 DO DIRETOR DO CIES-IUL**

C/C: Exmo. Senhor Reitor do ISCTE-IUL

Considerando-se a continuidade do impedimento do exercício de funções por motivos de saúde, até ao próximo dia 22 de novembro (de acordo com baixa médica entregue nos Recursos Humanos do ISCTE-IUL), delego nos termos do n.º 1 do artigo 18 do Regulamento do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (Despacho n.º 9774/2010, de 12 de Maio) as minhas atribuições enquanto Diretor do CIES-IUL descritas no Artigo 16.º do Regulamento do CIES-IUL na Subdiretora Patrícia Ávila.

Lisboa, 9 de Novembro de 2015



João Sebastião

Diretor do CIES-IUL